



EDITAL Nº 009 PROEX/IFAM SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PRÊMIO IFAM EMPREENDEDOR

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.409 - GR/IFAM/2015, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o que regulamenta a Resolução Nº 35, de 17/12/2012, do Conselho Superior e Parecer nº 756, da Procuradoria Federal junto ao IFAM, de 09/09/2016, **torna pública a abertura de inscrições de propostas** para o **Prêmio IFAM Empreendedor**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Prêmio IFAM Empreendedor, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM está alinhado com as novas prioridades governamentais de incentivo ao Empreendedorismo e à indissociabilidade, entre ensino, pesquisa e extensão. O Prêmio tem como objetivo estimular, reconhecer, premiar e divulgar as melhores propostas de empreendedorismo idealizadas pelos discentes do IFAM.

DO OBJETO

Premiar estudantes dos cursos dos níveis médio e de graduação que apresentarem ideias inovadoras, caracterizadas sob forma de resumo, que contribuam em soluções para sociedade.

3. DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas serão inscritas individualmente, sob a orientação de 1 (um) servidor do quadro do IFAM.
- 3.2 Um mesmo aluno poderá apresentar até 02 (duas) ideias.
- 3.3 Um mesmo servidor poderá orientar até 05 (cinco) alunos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer os estudantes dos *campi* do IFAM, que estejam devidamente matriculados e cursando um dos cursos regulares, na modalidade presencial.

5. DAS INSCRICÕES

A inscrição deve conter a seguinte documentação do proponente:

- a) Ficha de inscrição com resumo da ideia devidamente preenchidos (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração de Escolaridade comprovando estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- 5.1 A inscrição da proposta deverá ser realizada em duas versões: impressa e digital (PDF), no Setor de Protocolo do Campus, que a protocolizará e encaminhará ao Setor de Extensão, para conferência documental e pré-seleção.
- 5.2 As inscrições incompletas não serão aceitas.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1 Os Campi, por meio dos setores de Extensão, procederão à pré-seleção das propostas e encaminharão as 6 (seis) melhores propostas à PROEX, sendo 3 de cada nível de ensino.
- 6.2 Os Campi, que não oferecem os dois níveis de ensino, deverão encaminhar somente as 03 (três) melhores propostas selecionadas do nível ofertado.
- 6.3 Após a pré-seleção, o Setor de Extensão do Campus deverá encaminhar as propostas pré-selecionadas no formato eletrônico, em PDF (legível), para o e-mail proex@ifam.edu.br.





6.4 As propostas enviadas à PROEX serão avaliadas por Comissão de Avaliação Central designada por portaria, considerando os seguintes critérios e pontuação:

Nº Ordem	Critério de Avaliação	Pontuação
1	Originalidade e Inovação	Até 30 Pontos
2	Mérito, Relevância e Qualidade da Ideia	Até 30 Pontos
3	Viabilidade Econômica e mercadológica	Até 20 Pontos
4	Aplicabilidade	Até 20 Pontos
	Total Máximo	100 Pontos

7. DOS PRÊMIOS

7.1 A premiação será atribuída aos estudantes classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas categorias Técnico de Nível Médio e Superior, conforme indicação a seguir:

7.1.1Técnico de Nível Médio

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	CERTIFICADO
1°	Passagens e diárias para	Certificado de 1º Colocado
	participação em evento de	
	Empreendedorismo, no Brasil,	
	com o Orientador.	
2°	Estágio Remunerado na	Certificado de 2º Colocado
	Interactive Mobile Serviços em	
	Tecnologia e Desenvolvimento	
	de Sistemas Ltda – EPP ou	
	CURSO EMPRETEC	
3°	CURSO EMPRETEC	Certificado de 3º Colocado
4° ao 10°	-	Certificado de mérito
		institucional

7.1.2 Nível Superior

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	CERTIFICADO
1°	Passagens e diárias para	Certificado de 1º Colocado
	participação em evento de	
	Empreendedorismo, no Brasil,	
	com o Orientador	
2°	Estágio Remunerado na	Certificado de 2º Colocado
	Interactive Mobile Serviços em	
	Tecnologia e Desenvolvimento	
	de Sistemas Ltda – EPP ou	
	CURSO EMPRETEC	
3°	CURSO EMPRETEC	Certificado de 3º Colocado
4° ao 10°	-	Certificado de mérito
		institucional

Parágrafo único: Nos casos da premiação referente aos cursos EMPRETEC, sendo selecionado discente de Campus do Interior, as passagens e diárias para a realização do curso em Manaus, serão de responsabilidade do Campus de origem.





8. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

Ação	Data
Lançamento do Edital	12/09/2016
Período de inscrições no Setor de Extensão dos Campi	13 a 07/10/2016
Período de Pré-Seleção no âmbito do campus	10 a 13/10/2016
Envio dos projetos selecionados pelos Setores de Extensão dos Campi à PROEX (versão digital)	14/10/2016
Avaliação e Seleção das propostas pelo Banco de Avaliadores da PROEX	17 a 21/10/2016
Homologação e Publicação do Resultado Final	25/10/2016
Premiação	1º quinzena de novembro

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não serão aceitas propostas postadas após as datas constantes no cronograma de execução.
- 9.2 Não caberão quaisquer recursos sobre os resultados apurados pela comissão julgadora.
- 9.3 A Comissão do Prêmio se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste Edital a qualquer tempo.
- 9.4 A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente edital.
- 9.5 A Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a comissão organizadora do Prêmio, reservam-se o direito de resolver as situações e os casos omissos neste Edital.

Manaus, 12 de setembro de 2016.

Sandra Magni Darwich Pró Reitora de Extensão

(O original, assinado, deste encontra-se arquivado na Pró-Reitoria de Extensão)





ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)

1. DADOS DO CAMPUS	
1.1 Nome da Instituição	
1.2 Nome Diretor(a)-Geral	
1.3 Endereço	
1.4 Cidade/UF	
1.5 CEP	
1.6 Telefones	
2. DADOS DO DISCENTE	
2.1 Nome do Proponente (alu	ino):
2.2 CPF:	
2.3 Data de Nascimento:	_//
2.4 Telefone(s)/celular ()
2.5 <i>E-mail</i> :	
2.6 Curso:	
2.7 Matrícula/Ano:	
2.8 Representante Legal (par	a menores de 18 anos):
2.9 RG:	CPF:
3. DADOS DO ORIENTAD	OOR
3.1 Nome Completo	
3.2 Matrícula SIAPE	
3.3 Área de Atuação	
3.5 Campus/Setor	
3.3 Telefones/Celular	





Identificação e de Título da Proposta	erição da Ideia
Resuma em até 201	nhas a ideia, observando os critérios de avaliação do item 6.4
tesuma em ate 20 i	mas a racia, observando os emenos de avanação do nem o
-	da premiação referente aos cursos EMPRETEC, sendo selecionado discente es passagens e diárias para a realização do curso em Manaus, serão apus de origem.
	Assinatura do Discente
	Assinatura do (a) Orientador (a)